



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament  
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa  
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament  
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European  
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

Ricardo Miguel Oliveira  
Diretor do Diário de Notícias Madeira

Estrasburgo, 14 de Dezembro de 2017

Caro Senhor Diretor,

Lamento a [publicação, hoje, no Diário de Notícias da Madeira](#), de notícias falsas relativas a referências à Madeira no relatório da Comissão PANA do Parlamento Europeu. Considero de chocante ausência de ética e seriedade jornalística que tenham sido publicadas informações a meu respeito e a emendas que supostamente fiz, sem que o jornalista que esteve em Estrasburgo tenha tido qualquer confirmação escrita de que eu as tenha feito, e sem que eu tenha sido sequer contactada para confirmar tais alegações, ou prestar qualquer tipo de comentários.

Solicito, assim, que seja publicada a seguinte retificação no jornal, com o mesmo destaque:

1. O relatório PANA contém linguagem sobre a Madeira, especificamente no considerando 31. Refiro-me concretamente ao relatório da Comissão PANA, que foi aprovado em Novembro por voto na Comissão e não às recomendações aprovadas ontem em plenária do PE. O considerando 31 surge no relatório através de uma emenda dos Verdes, e não minha, sobre a qual votei a favor, e que reproduzo:

***31. Salieta que, na União Europeia, zonas económicas especiais como a Madeira são utilizadas de forma abusiva por grandes sociedades e particulares ricos para esconder lucros sem pagamento de impostos; considera, por conseguinte, que a Comissão deve rever o estatuto dos regimes em causa, se os objetivos iniciais não tiverem sido cumpridos, e rever também as orientações em matéria de auxílios regionais da UE com base em condições fiscais mais estritas;***

2. Nas propostas de emendas ao relatório e às recomendações em plenário, não fiz quaisquer menções concretas às Madeira, mas sim a zonas francas e regimes fiscais preferenciais. Do relatório aprovado, consta linguagem sobre zonas francas na UE, que reproduzo:

***4. Observa que as «zonas francas» podem ser unidades de armazenamento offshore, que permitem o branqueamento de capitais e o comércio não tributado de valores; salienta que a OCDE adota uma visão crítica das zonas francas, considerando que este tipo de unidades de***

Ana Gomes

Altiero Spinelli Building, 14G205, rue Wiertz 60, B-1047 Brussels, Belgium

Tel.: +32 (0)2 284 58 24 Fax: +32 (0)2 284 98 24

[anamaria.gomes@ep.europa.eu](mailto:anamaria.gomes@ep.europa.eu)



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament  
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa  
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament  
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European  
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

***armazenamento pode servir para o branqueamento de capitais, devido ao facto de não respeitarem as regras internacionais de transparência;***

***198. Observa que os impostos devem ser pagos onde os lucros são gerados; lamenta o facto de que uma legislação insuficiente da UE ou a sua aplicação ineficaz tenham permitido as ações e construções financeiras reveladas nos Papéis do Panamá, que lograram iludir este princípio básico; conclui que é necessário adotar uma abordagem comum da UE para combater as sociedades fictícias e de apartado em países terceiros e em países e territórios ultramarinos e regiões ultraperiféricas, e pôr termo definitivamente às práticas para iludir o pagamento do justo montante de impostos na UE, com base na transparência dos beneficiários efetivos;***

- 3. No que respeita às Recomendações aprovadas ontem em plenário, nunca propus que a Madeira constasse da lista de paraísos fiscais juntamente com a Holanda, Irlanda Luxemburgo e Malta, nem propus qualquer linguagem adicional relativa à Madeira. A proposta de emenda sobre aqueles quatro Estados-Membros, que apoiei, foi feita pelo Grupo S&D e nunca considerou a Madeira. Também nunca propus que a Madeira constasse de uma "lista negra". Aliás, a proposta de alteração é pública, assim como todas as outras, e reproduzo-a integralmente:***

***25-A. Observa que, segundo os dados mais recentes da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) relativos ao investimento direto estrangeiro, o investimento estrangeiro no Luxemburgo e nos Países Baixos, em conjunto, é superior ao investimento estrangeiro nos EUA, sendo a sua maioria em entidades com finalidade especial sem atividade económica substancial, e o investimento estrangeiro na Irlanda é superior ao investimento estrangeiro quer na Alemanha quer em França; salienta que, segundo o seu Instituto Nacional de Estatística, o investimento estrangeiro em Malta ascende a 1474 % da dimensão da sua economia; observa que, segundo estudos da Universidade de Amesterdão, 23 % do total dos investimentos de sociedades com destino a paraísos fiscais passaram pelos Países Baixos; considera que estes dados são uma clara indicação de que alguns Estados-Membros facilitam atividades excessivas de transferência de lucros em detrimento de outros Estados-Membros; insta, por conseguinte, a Comissão a considerar o Luxemburgo, os Países Baixos, a Irlanda e Malta como paraísos fiscais da UE;***

- 4. Por outro lado, no texto das Recomendações aprovado ontem, apesar de conter o texto proposto pelo PPE, contém igualmente linguagem original aplicável a regiões ultraperiféricas, como a Madeira:***

***Insta os Estados-Membros pertinentes a aproveitarem as oportunidades decorrentes das suas relações diretas com os países em causa para tomar as medidas necessárias com vista a criar***

Ana Gomes

Altiero Spinelli Building, 14G205, rue Wiertz 60, B-1047 Brussels, Belgium

Tel.: +32 (0)2 284 58 24 Fax: +32 (0)2 284 98 24

[anamaria.gomes@ep.europa.eu](mailto:anamaria.gomes@ep.europa.eu)



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament  
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa  
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament  
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European  
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

***pressão sobre os seus países e territórios ultramarinos (PTU)<sup>1</sup> e regiões ultraperiféricas<sup>2</sup> que não respeitem as normas internacionais em matéria de cooperação fiscal, a transparência e o branqueamento de capitais; Considera que as normas de transparência da UE e os requisitos de devida diligência devem ser efetivamente aplicados nesses territórios;***

5. No texto das Recomendações aprovado ontem, há ainda a seguinte linguagem:

***Recorda que as zonas francas e os portos francos não podem ser utilizados de forma abusiva no intuito de alcançar efeitos equivalentes aos paraísos fiscais ou para contornar as normas internacionais de transparência tendo em vista o branqueamento de capitais; solicita à Comissão que se debruce sobre a questão dos portos francos da União Europeia;***

Mais faço notar que o tema da Madeira foi efetivamente chamado ao debate plenário em Estrasburgo sobre este relatório, mas não por mim, antes pelo deputado Nuno Melo, como se comprova [neste link](#).

Melhores cumprimentos,

Ana Gomes  
Eurodeputada do PS